



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
-segep@tre-se.jus.br (79) 3209-8639

## ATA 17/2023

### 1ª REUNIÃO DE DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2023

#### PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO

Desa. Elvira Maria de Almeida Silva

Presidente

#### OBJETIVO

##### 1ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE de 2023

Apresentação do grau de cumprimento do Planejamento Estratégico no ano de 2022 (Ciclo 2021-2026) e propostas de ajustes de iniciativas e indica

#### IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
14/03/23	15h30	16h20	Gabinete da Presidência	COPEG

#### PARTICIPANTES

- Desa. Elvira Maria de Almeida Silva, Presidente do TRE/SE;
- Desa. Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos, Vice-Presidente e Corregedora do TRE/SE;
- Dr. Marcos de Oliveira Pinto, Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do TRE/SE;
- Dr. Marcelo Augusto Costa Campos, Juiz Ouvidor da Ouvidoria Eleitoral do TRE/SE;
- Rubens Lisboa Maciel Filho, Diretor-Geral do TRE/SE;
- Marcelo Gerard Almeida de Andrade, Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento e Governança Judiciária;
- Norival Navas Neto, Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão;
- Luciano Augusto Barreto Carvalho, Secretário de Gestão de Pessoas e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;
- Guilherme Augusto Gonçalves Muniz, Coordenador de Registro, Processamento de Feitos e Informações Partidárias;
- Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas – Secretária Judiciária e gestora dos Macrodesafios Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigat na Prestação Jurisdicional e Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais;
- Ana Patrícia Franca Ramos Porto - Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral;
- José Carvalho Peixoto, Secretário de TI e gestor do Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados;
- Caroline Valeriano Damascena – NSA – Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade;
- Carmen Luiza Nascimento Cardoso Menezes – EJE – Escola Judiciária Eleitoral;
- Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos (SEGEP).

#### APRESENTAÇÃO/ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES

##### ABERTURA

A Presidente, Desa. Elvira Maria de Almeida Silva abriu a reunião cumprimentando a todas(os) e passou a palavra o Diretor-Geral, Rubens List todas(os) os presentes, ressaltou a relevância da RAE por se tratar de um valioso instrumento de gestão. Em seguida, foi passada a palavra ao ( Planejamento e Governança, Marcelo Gerard, para apresentação dos resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico de 2022, com base na unidade de Estatística do Tribunal.

##### APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS PROPOSTAS DE AJUSTES DE INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE/SE

O Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade, iniciou a sua apresentação elencando os 10 n Planejamento Estratégico do TRE/SE e seus respectivos indicadores estratégicos. Em seguida, apresentou um panorama com os resultados do g 2022 em relação ao alcance das metas dos indicadores que compõem o Planejamento Estratégico, salientando a importância das metas que cur Nacional de Justiça. Os resultados finais foram monitorados e compilados pela unidade de Estatística do TRE-SE, a SEADE – Seção de Acompanhamento. No levantamento final do exercício de 2022, catorze (14) indicadores alcançaram percentual maior ou igual a 90% de cumprimento das metas; 3 ( resultado de mensuração entre 60% e 90% de alcance das metas. Foram considerados dezessete dos vinte indicadores que compõem o Planeja

apenas três (3) indicadores não foram possíveis de realização de mensuração no ano de 2022, por não haver ainda definida a metodologia específica para extrair os dados do sistema Atena. Após discorrer sobre o grau de cumprimento dos indicadores, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão passou a palavra aos gestores das Secretarias do TRE/SE, que apresentaram o grau de cumprimento dos indicadores relacionados aos seus respectivos processos. Fizeram uso da palavra os seguintes gestores: Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas (SJD), Luciano Augusto Barreto Carvalho (SGP), Norival Navas Neto (STI). Em relação aos processos que não são atualmente passíveis de mensuração, estão incluídos nesta situação os dois processos de Macrodesafio Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, o indicador 10: Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito e a publicação da tese e o indicador 11: Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Recursos. No caso dos dois indicadores anteriormente citados, a não mensuração se deu em razão de ainda não ter ocorrido, no atual ciclo de Planejamento, a mensuração dos precedentes obrigatórios no âmbito TRE/SE. No que se refere ao indicador 7: Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes considerando o Macrodesafio Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional, a impossibilidade de mensuração se deu em razão de o sistema "Atena" não possuir funcionalidade que possibilite mensurar o tempo em que os processos tramitam em órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário. Tal impossibilidade de mensuração, quanto para o segundo grau de jurisdição. Os gestores responsáveis pelo referido indicador, se manifestaram no sentido de que farão uma correção junto ao sistema Atena, bem como aos demais Tribunais Regionais Eleitorais, a fim de que possa se estudar uma solução para viabilizar a mensuração, pois se trata de um indicador estabelecido pelo CNJ para os órgãos do Poder Judiciário e a inviabilidade de mensuração atinge atualmente vários Tri

## PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Em seguida, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, passou para a fase das propostas a serem deliberadas pelo Conselho. Foram propostas pelos gestores de macrodesafios as seguintes alterações: 1) Deslocamento da iniciativa estratégica Plano de Dados Abertos, do Macrodesafio Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados, para o Macrodesafio Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade, vinculada ao alinhamento temático da mesma com o Macrodesafio que passará a integrar. De acordo com os argumentos apresentados, a iniciativa estratégica de proteção de dados, em razão de a referida iniciativa ter sido transformada no Indicador nº 7 (ITIC7), vinculado ao Objetivo Estratégico Aprimorar a gestão de dados, quando da revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/SE; 2) Exclusão do indicador 9 (Índice de Julgamento de Prestação de Contas com Verba do Fundo Partidário) para o primeiro grau de jurisdição, em razão da impossibilidade de mensuração pela Corregedoria Regional Eleitoral. Após serem elencadas tais propostas, a Presidente do TRE/SE, Des. Ivete, submeteu à apreciação dos juízes membros integrantes do Comitê Gestor da Estratégia e todos aprovaram as propostas por unanimidade. Na sequência, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Para constar, eu, Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gestão, e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Chefe de Seção**, em 15/03/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Coordenador(a)**, em 16/03/2023, às 07:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 16/03/2023, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 16/03/2023, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 16/03/2023, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 16/03/2023, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VALERIANO DAMASCENA, Analista Judiciário**, em 16/03/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 20/03/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 20/03/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária(o)**, em 21/03/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES MUNIZ, Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS, Jui(za)-Ouvidor(a)**, em 21/03/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1342400** e o código CRC **EE631FC0**.